



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Ordem Administrativa 3/2019 - RIFB/IFB, de 25 de junho de 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA designado pela Portaria nº 965/MEC de 06.05.2019, publicada no Diário Oficial da União em 08 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de instalação dos equipamentos de ar condicionado nos 5º e 6º andares do novo edifício sede da Reitoria;

CONSIDERANDO a impossibilidade de execução dos trabalhos durante as obras nos andares afetados;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das atividades dos servidores ocupantes das áreas afetadas;

CONSIDERANDO que a execução dos serviços será realizada em duas etapas a saber: do dia 17 de junho a 16 de julho de 2019 no 5º andar e, do dia 22 de julho a 21 de agosto de 2019 no 6º andar.

RESOLVE:

Art.1º Determinar que os servidores ocupantes dos andares que sofrerão a instalação, durante o período desta, exerçam suas atividades nas dependências da Reitoria não afetadas pelas obras, em outros campi ou no domicílio.

§ 1º Os locais de trabalho temporários desses servidores deverão ser definidos antecipadamente com as respectivas chefias.

§ 2º Os servidores que optarem por exercer suas atividades nos seus domicílios deverão apresentar plano de trabalho prévio para aprovação pelas respectivas chefias e apresentar, semanalmente, relatório das atividades e trabalhos executados.

Art. 2º Esta Ordem Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON CONCIANI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Wilson Conciani, REITOR - CD1 - RIFB**, em 25/06/2019 19:05:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39396

Código de Autenticação: ce9e773484

